



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO: 59 /2025

Excelentíssimo Senhor,

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG.

Prezado Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 59

EM 02 / 01 / 25 / 13:01

Manoel Douglas Soares

O vereador que a esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: **que seja celebrado um Convênio entre a Administração Pública Municipal e a Clínica Terapêutica Bom Pastor situada Rua Joaquim Queirós Jr, Nº 246, Ouro Branco/MG, CEP: 36420-000, para fins de aumentar o número de vagas e de pessoas a serem atendidas de Mariana/MG por essa distinta e respeitada clínica de reabilitação.**

Mariana, 01 de janeiro de 2025.

Justificativa:

A fim de se atender aos anseios dos familiares que, constantemente, compadecem diante do sofrimento de seus integrantes que são dependentes químicos e/ ou alcoólicos, para que quando estes decidem buscar ajuda para se libertarem do (s) vício (s) tenha este apoio do Município, pois, neste contexto, toda forma de vício é um problema de saúde pública.

Ademais, a opção pela Clínica supra se deve pelo fato de que é a mais próxima ao nosso Município e, neste sentido, isso possibilitará maior economia para os cofres público, pois, em se tratando de paciente e familiares, cujo perfil socioeconômico se enquadra nos requisitos legais, é muito comum a Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania lhes fornecer transporte seja para a internação ou seja para visitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 02 / 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Ante ao exposto, é notória e gritante a necessidade de que seja celebrado esse convênio, dado que, além de significar economia para o Município, possibilitará a restauração da saúde de um número expressivo de nossos munícipes.

Certo de que esta indicação encontrará a guarida necessária, apresento-

a.

Saudações Legislativas,


Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 02 / 25
 
Presidente Secretário